

Nome e localização

Danilo Tadashi Tagami Kamimura - DSSP

Gisele Leite Camargo - DSSP

Título

Alterar as regras para reintegração de filiado com redução dos valores necessários para fazê-lo

Objetivo

Alterar o estatuto e o Regimento para a definição de regra de refiliação.

Resumo

Proposta de revisão estatutária e regimental para alteração de regra para a reintegração de filiado com redução de valores necessários para fazê-lo.

Introdução

Atualmente, existem muitos ex-filiados que para retornar ao sindicato possuem um débito de alto valor para fazê-lo. A regra em vigor é que toda a contribuição não efetuada no período após a desfiliação deva ser pago para retorno ao quadro de filiados.

Fato é que, por vezes, muitos alegam que esta é uma barreira financeira para o retorno, ao mesmo tempo que anistias têm causado inclusive problemas com os filiados que pagaram os valores pendentes.

Fato é que, a regra em vigor é semelhante a demais sindicatos, como o SINDIFISCO, mas que é possível entender a necessidade de uma flexibilização de valores devidos.

Atualmente a sanção econômica prevista em nossos ordenamentos, carece de proporcionalidade e equidade aos vencimentos do AFFA, devido a inexistência de limite quanto a cobrança de quantidade ou valores de contribuição sindical do período de desfiliação, tornou a sanção financeira intransponível, gerando um verdadeiro banimento do AFFA do quadro de filiados do ANFFA.

Este trabalho tem por finalidade viabilizar o retorno de AFFA que se desligaram do ANFFA por diversos motivos, tornando plausível e viável financeiramente o retorno ao quadro de filiados do ANFFA.

Atualmente não contamos com ingresso de novos AFFA, no quadro de AFFA do MAPA, somados ao fato de vários óbitos nos últimos anos, faz com que a única forma de reposição do quadro de filiados seja o regresso dos auditores que se desfilaram nos últimos anos. Atualmente o Art. 17 do Estatuto do Sindicato Nacional

dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários e o Art. 9º do Regimento Interno, exigem para refiliação **o pagamento de todas as mensalidades e contribuições do período em que o AFFA esteve desfiliação do ANFFA**. A finalidade dessa alteração, procura manter o espírito dos ordenamentos, mas estabelecer-se-ia um limite razoável e justo para a cobrança de mensalidades do período desfiliação, com critérios de proporcionalidade, buscando a união, privilegiando a coletividade e seu espírito de grupo, evitando o banimento de filiados por critérios econômicos ou humilhantes causado por uma AGNE para uma anistia individual, além da inflação dos últimos anos e que não percebemos qualquer atualização remuneratória desde 2015.

Desenvolvimento

A fim de que seja realizado uma flexibilização da refiliação e que não haja argumentos financeiros para o não retorno ao sindicato, esta proposta indica como solução os seguintes itens:

1. Valor fixo para o retorno do filiado equivalente a 6 meses de contribuição atual, parcelados em até 12 vezes, acrescidas das contribuições extraordinárias aprovadas em AGNE no período de afastamento
2. Tempo de espera de 24 meses para que este filiado possa ser candidato a qualquer cargo do sindicato;
3. Anistia possa ser concedida unicamente com AGNE de quórum qualificado como o da alteração estatutária;
4. Qualquer anistia aprovada seja válida para as parcelas em acertar dos filiados em fase de refiliação.

Conclusão

Por tanto a proposta de diretriz é: revisão estatutária para as seguintes definições de refiliação:

5. Valor fixo para o retorno do filiado equivalente a 6 meses de contribuição atual, parcelados em até 12 vezes;
6. Tempo de espera de 24 meses para que este filiado possa ser candidato a qualquer cargo do sindicato;
7. Anistia possa ser concedida unicamente com AGNE de quórum qualificado como o da alteração estatutária;
8. Qualquer anistia aprovada seja válida para as parcelas em acertar dos filiados em fase de refiliação.

Bibliografia

https://www.sindifisconacional.org.br/wp-content/uploads/2020/12/ESTATUTO_2019_PESQUISAVEL.pdf

Estatuto do ANFFA Sindical

https://www.anffasindical.org.br/images/institucional/estatuto/Regimento_Interno_web_final.pdf

Regimento do ANFFA Sindical